



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.661/2007.

Dispõe sobre a criação de empregos públicos de natureza permanente para regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Icém, e dá outras providências.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados os Empregos Públicos de Natureza Permanentes, que passarão a constar do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.585/2005, e suas posteriores alterações, a saber:

Quant	Denominação	Padrão	Requisitos	Área de Atuação	Carga Horária Mensal
03	Auxiliar de Enfermagem	09-A	Curso Técnico em Auxiliar de Enfermagem com COREN	Atuar junto a Divisão Municipal de Saúde	220 horas
01	Técnico em Enfermagem	10-A	Ensino Médio Completo, Formação Específica de Técnico em Enfermagem	Atuar junto a Divisão Municipal de Saúde	220 horas

ARTIGO 2º - O preenchimento dos cargos relacionados no artigo anterior obedecerá a classificação do Concurso Público nº 001/2005, na sua vigência.

ARTIGO 3º - As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, sem impacto no aumento da Despesa, uma vez que tais despesas estão previstas no orçamento anual, na forma que dispõem os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à responsabilidade fiscal.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de março de 2007.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

Wellington Rodrigo Passos Correa
WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete